



POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

PROCEDIMENTO COM ETILÔMETRO



OBJETIVO DO TESTE

Em cumprimento a LEI Nº 13.103, DE 2 DE MARÇO DE 2015 A Lag Express está comprometida com o oferecimento de um ambiente de trabalho seguro e produtivo, que inclui proteções adequadas para os funcionários, o público e o meio-ambiente.

Esse compromisso conduz ao objetivo da política em ter um ambiente de trabalho no qual não haja uso indevido de substâncias (por exemplo: uso ilegal ou ilícito de drogas ou outras substâncias e uso indevido de álcool).

Espera-se que todos os colaboradores estejam aptos ao trabalho e sejam capazes de cumprir suas responsabilidades de forma segura e produtiva. **Esta política se aplica a todos os colaboradores Lag Express, às contratadas e aos motoristas de veículos que estejam prestando serviços dentro da companhia.**

APTIDÃO PARA O TRABALHO

Os funcionários e as contratadas são proibidos de permanecerem no trabalho ou tratar negócios da Empresa quando estiverem sob efeito de álcool, drogas ou com substâncias ilegais.

QUANDO FAZER O TESTE DO BAFÔMETRO

- Aleatoriamente – quando o colaborador Lag Express for selecionado, prestador de serviços e motorista.
- Rotina - todo motorista que atua nas instalações, mesmo que temporariamente, deverá realizar o teste toda vez que adentrar as instalações, ou seja, antes de iniciar ou após o retorno de cada viagem;
- Motivado – Quando o colaborador apresentar alterações comportamentais ou sinais que evidencie alcoolismo / embriaguez;

RESULTADO POSITIVO

Em caso de resultado maior que **0,05%** em teor de álcool, o colaborador tem o direito de repetir o exame após **30 minutos** da realização do primeiro. Caso permaneça maior que 0,05% seu responsável imediato será acionado e o mesmo será impedido de realizar embarques/desembarques, por motivos de conflitos à Política de Álcool e Drogas.

Caso o colaborador recusar-se a realizar o teste, não será permitido realizar embarque. Seu responsável imediato será acionado para ciência e compreensão da Política de Álcool e Drogas.

Os testes de rotina entram em vigor a partir do dia 13/09/2017.